



Ponte de Lima

DELIBERAÇÃO

___4.22 - ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA PAIS DE MATOS CARNEIRO E PAULO ALEXANDRE PAIS DE MATOS CARNEIRO – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, a 22 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, Maria de Fátima Pais de Matos Carneiro e Paulo Alexandre Pais de Matos Carneiro. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de abril de 2026.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.



Parecer:

Voto favorável.
À Consideração superior 22/04/26
Sofia Velho

Despacho:

A Reunião de Câmara
Cópia nos Srs. Vereadores
23/04/26

Informação Interna

DATA: 22/04/2026

DE: Filipa Dantas

PARA: Sr. Presidente

CC: Chefe da DAG

ASSUNTO: Cedência de Parcela de Terreno sito na Rua da Quinta do Sol -
Rebordões Souto

Informação:

Exmo. Senhor Presidente,

Em anexo a minuta do acordo de cooperação e cedência de parcela elaborado, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Maria de Fátima Pais de Matos Carneiro e Paulo Alexandre Pais de Matos Carneiro, para a cedência de uma parcela com a área de 500m² a destacar do prédio rústico n.º 1464, da Freguesia de Rebordões Souto, com o objetivo de proceder à requalificação da Rua do Cruzeiro.

Havendo concordância quanto aos termos da minuta elaborada, informo que deverá a minuta ser submetida à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, que por sua vez, deverá remeter, depois de aprovada, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

À Consideração superior,

A Assistente Operacional,

(Filipa Dantas)

1º - O Município de Ponte de Lima, em execução da Empreitada de Requalificação da Rua do Cruzeiro, pretende proceder à requalificação da via numa extensão de 550 metros a partir do entroncamento com a Estrada Nacional 201, resultando numa melhor visibilidade e facilidade no acesso à Estrada Nacional, promovendo simultaneamente o planeamento urbano em benefício da freguesia, em cooperação com interesses privados, mediante a cedência gratuita para integração no domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 500m², a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número

712/19990809, da freguesia de Rebordões Souto, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1464, da freguesia de Rebordões Souto.

2º - Os segundos intervenientes, cedentes da aludida parcela de terreno, pretendem consolidar perante o Município, o coeficiente de ocupação do solo tendo por base toda a área do prédio existente no momento anterior à cedência, a consideração na área da parcela cedida dos espaços destinados à implantação de zonas verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, outras cedências a título gratuito, nomeadamente para alargamento da rua e cumprimento da distância ao eixo da via e a criação de lugares de estacionamento público.

3º - O presente acordo de cooperação não outorga aos segundos intervenientes direitos urbanísticos de dimensão jurídica superior àqueles que no presente lhes são abstratamente reconhecidos, nem lhes concede direitos futuros irrevogáveis que contrariem os instrumentos jurídicos de gestão de território vigentes em cada momento, sem prejuízo dos direitos urbanísticos atribuídos por licença urbanística enquanto válida e eficaz.

II – TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

A1 – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO

Os segundos intervenientes, na qualidade de legítimos proprietários do prédio rústico, sito na Rua da Quinta do Sol, da freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, a confrontar a norte com Manuel Gomes Pereira, sul com Estrada Municipal, nascente com Estrada Municipal, e poente com Estrada Nacional, com a área de 12828,22 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número 712/19990809, da freguesia de Rebordões Souto, registado a favor dos seguintes intervenientes, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1464, da freguesia de Rebordões Souto, declaram ceder ao primeiro interveniente, gratuitamente e livre de ónus e encargos, uma parcela de terreno a desanexar do prédio supra identificado, com a área de 500m², para integração no domínio público municipal e para alargamento da Rua da Quinta do Sol, conforme demarcação na planta que anexo como documento número um e que se considera como fazendo parte integrante do presente acordo.

B1 – OUTORGA DE DIREITOS URBANÍSTICOS

O primeiro interveniente, como contraprestação pela cedência para integração no domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 500m², reconhece aos segundos intervenientes, o coeficiente de ocupação do solo tendo por base toda a área do prédio existente no momento anterior à cedência, a consideração na área da parcela cedida dos espaços destinados à implantação de zonas verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos,

outras cedências a título gratuito, nomeadamente para alargamento da rua e cumprimento da distância ao eixo da via e a criação de lugares de estacionamento público, reconhecendo assim que a área cedida será contabilizada.

B2 – A outorga aos segundos intervenientes dos direitos supramencionados, a reconhecer em sede de comunicação prévia ou licenciamento de construção urbana, não lhes atribui direitos urbanísticos de dimensão jurídica superior àqueles que no presente momento lhes são abstratamente concedidos, nem lhes concede direitos futuros irrevogáveis que contrariem os instrumentos jurídicos de gestão de território, regime jurídico de urbanização e edificação e o regulamento municipal de edificações vigentes em cada momento, sem prejuízo dos direitos urbanísticos atribuídos por comunicação prévia ou licença urbanística enquanto válida e eficaz.

C1 – DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO

C2 – O primeiro interveniente declara aceitar para o Município que representa, a cedência da identificada parcela de terreno.

C3 – Os segundos interveniente declaram aceitar os direitos que lhes são outorgados pelo primeiro interveniente.

Anexos: 1 planta.

O primeiro interveniente

O Município de Ponte de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Vasco Ferraz

Os segundos intervenientes,

Maria de Fátima Pais de Matos Carneiro

Paulc Alexandre Pais de Matos Carneiro

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: 62-3040-38667-160747-000712

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: " QUINTA DO SOL "

SITUADO EM QUINTA DO SOL

ÁREA TOTAL: 12828,22 M2

ÁREA DESCOBERTA: 12828,22 M2

MATRIZ nº: 1464 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lavradio com oliveiras e ramada - Norte, Manuel Gomes Pereira, Sul ; Nascente, Estrada
Municipal e Serafim de Matos Carneiro e Poente, Estrada Nacional e Serafim de Matos Carneiro.

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Ramígio

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 694 de 2024/06/07 2024/06/07 10:17:09 ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Oficial de Registos

Arabela de Jesus Pires Diz de Almeida

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima.

AP. 284 de 2014/10/21 10:22:47 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2014/10/21 10:22:47 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Permuta

QUOTA ADQUERIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA DE FÁTIMA PAIS DE MATOS CARNEIRO ←

VIF [REDACTED]

N
C
O
N
S
E
R
V
A
T
Ó
R
I
A

Conservatória do Registo Predial de
Ponte de Lima

Freguesia Rebordões (SO)

712/199908

INSCRIÇÕES - AVERSAMENTOS - ANOTAÇÕES

Splitteiro(a), Maior

Morada: [REDACTED]

Localidade: Braga

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JORGE HERAFIM PAIS DE MATOS CARNEIRO

NIF [REDACTED]

O(A) Notário(a)ário(a), em substituição

Joaquim Daniel Correia de Sousa

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

At 2024-10-24 10:00:00 - 2024-10-24 10:00:00 UTC - 2024-10-24

Registado no Sistema em: 2024/09/05 15:29:41 UTC

CAUSA: Partilha da Herança

QUOTA ADQUIRIDA: 1/3

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** PACO ALEXANDRE PAIS DE MATOS CARNEIRO

NIF 178101966

Casado/a com AIDA MARIA CERQUEIRA MARÇAL no regime de Comunhão de adquiridos

Morada [REDACTED]

Localidade: PONTE DE LIMA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA JÚLIA CERQUEIRA PAIS FERNANDES

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Portuguese Remigio

REGISTOS PENDENTES

ão existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 28-10-2024 e válida até 28-01-2025

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO **CONCELHO:** 07 - PONTE DE LIMA **FREGUESIA:** 47 - REBORDÕES (SOUTO)

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1464 ARV:

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

QUINTA DO SOL

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MANUEL GOMES PEREIRA **Sul:** ESTRADA MUNICIPAL

Nascente: ESTRADA MUNICIPAL **Poente:** ESTRADA NACIONAL

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1964 **Valor Patrimonial Inicial:** €46,77

Valor Patrimonial Actual: €114,64 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 1,130000

Descrição: QUINTA DO SOL DE LAVRADIO COM 21 OLIVEIRAS SENDO DESTAS 6 DECRÉPITAS E 200 M DE RAMADA;

TITULARES

Identificação fiscal: 178101966 **Nome:** PAULO ALEXANDRE PAIS DE MATOS CARNEIRO

Morada: R DA CARREIRA Nº 157, FORNELOS, 4990-622 FORNELOS PTL ✓

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISTG 3148461

Identificação fiscal: 188119213 **Nome:** MARIA DE FATIMA PAIS DE MATOS CARNEIRO

Morada: R DO CAIRES 283 6 DT, BRAGA, 4700-206 BRAGA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** ISTG 3148461

OBSERVAÇÕES

RGG nº 2802814 área declarada 1,282822 ha
1-3942040069

Emitido via Internet em 2026-01-28

O Chefe de Finanças



em substituição

(Ângelo José Monteiro Cardoso)



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA**Modelo A**

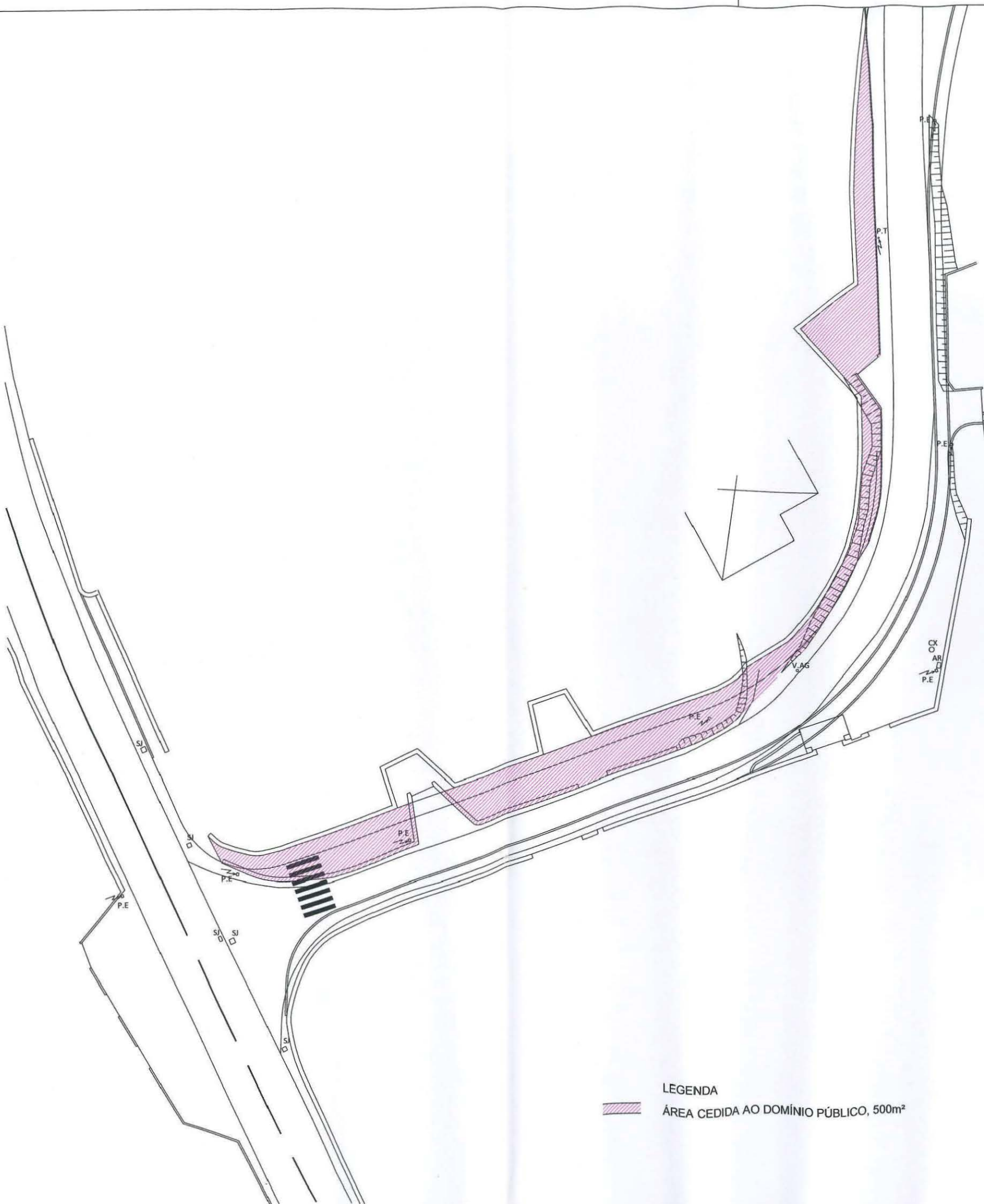
SERVIÇO DE FINANÇAS: 2321 - PONTE DE LIMA

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**NIF EMISSOR:** 188119213**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

LXVJRUIHISXN



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e Introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



LEGENDA
 ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO, 500m²

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praga da República - 4000 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO - FORNELOS

FORNELOS E QUEIJADA

PROJETO DE ARQUITETURA_ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROJECTO	DESENHO Nº
	1
DESENHO	ESCALA
	1/500
ARQUIVO	DATA
	FEVEREIRO DE 2026